

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

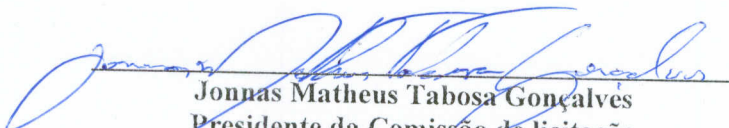


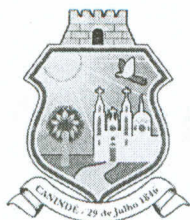
AVISO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Canindé, através da(o) Câmara Municipal de Canindé-CE por intermédio do(a) Presidente, torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preço(s) da TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2021-TP ,tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, de acordo com o que determina a legislação vigente, sendo enunciado o seguinte resultado: **WT Dos Santos Construções e Serviços, inscrita no CNPJ nº 10.998.158/0001-56 PROPOSTA DEVIDAMENTE CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME**, com o valor total de **R\$ 271.373,07 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e três reais, e sete centavos)**, por cumprir todos os requisitos do edital de regência do certame. A partir da publicação deste aviso fica concedido prazo recursal conforme Art. 109 da lei 8.666/93. Sala da Comissão de Licitação, Largo Francisco Xavier de Medeiros, 622, Imaculada Conceição, Canindé /CE, em 04 de novembro de 2021- Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves-Presidente da Comissão de licitação.

Canindé /CE, em 04 de novembro de 2021.


Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves
Presidente da Comissão de licitação



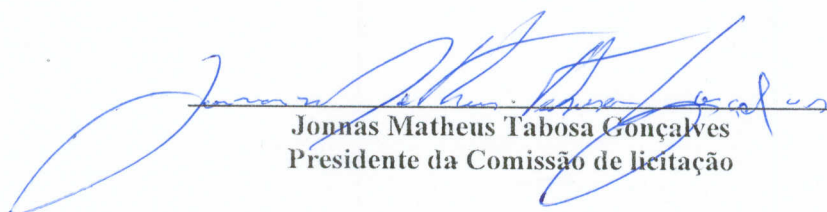
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

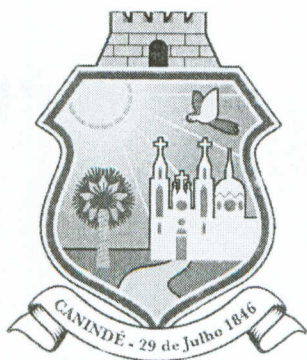


CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Casa Legislativa o(s) aviso(s) de julgamento da(s) proposta(s) referente a licitação de N° 00.003/2021-TP, modalidade tomada de preços.

Canindé /CE, em 04 de novembro de 2021.


Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves
Presidente da Comissão de licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

09 de Novembro de 2021 - ANO V - Edição Nº 469 - Pág. 01 a 10

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Canindé, através da(o) Câmara Municipal de Canindé-CE por intermédio do(a) Presidente, torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preço(s) da TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2021-TP, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, de acordo com o que determina a legislação vigente, sendo enunciado o seguinte resultado: **WT Dos Santos Construções e Serviços**, inscrita no CNPJ nº 10.998.158/0001-56 **PROPOSTA DEVIDAMENTE CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME**, com o valor total de R\$ 271.373,07 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e três reais, sete centavos), por cumprir todos os requisitos do edital de regência do certame. A partir da publicação deste aviso fica concedido prazo recursal conforme Art. 109 da lei 8.666/93. Sala da Comissão de Licitação, Largo Francisco Xavier de Medeiros, 622, Imaculada Conceição, Canindé/CE, em 04 de novembro de 2021. **Jonas Matheus Tabosa Gonçalves**-Presidente da Comissão de licitação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO REVISOR Nº 34/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato 05/2018 de 08 de Janeiro 2018 e publicado no dia 18.01.2018 **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar **FRANCISCA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUZA** brasileira, solteira, filha de Manoel Moreira de Souza e Maria José Moreira de Souza, nascida em 19.07.1962 (dezenove de julho de mil novecentos e sessenta e dois), cadastrada no PASEP sob nº 1.805.100.3100, CPF nº 218.676.823-20, admitida no serviço Público Municipal em 10.06.1998 inscrita com matrícula nº 1469 exerce o cargo de professora de educação básica 2-11, carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, e § 5º Art. 40 da CF/1988, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992 que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como Art. 35 e 40 da Lei 2069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais salário fixado no valor mensal de R\$ 5.051,62 (Cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), a partir de 18 de Janeiro de 2018. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 3.390,36
Ats 19%	R\$ 644,16
Desempenho 15%	R\$ 508,55
GIP 15%	R\$ 508,55
Total:	R\$ 5.051,62

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de Novembro de 2021. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **Ilane Karise Barbosa Cunha** - Presidente - IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO REVISOR Nº 35/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato 060/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 e publicado 25.09.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA FARIAS ABREU** brasileira, casada, filha de Antônio Estandislau Farias e Francisca Araújo Farias, nascida em 07.12.1966 (sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis), cadastrada no PASEP sob nº 1.703.476.738-4 e CPF sob nº 362.904.163-91, admitida no serviço Público Municipal em 01.03.1994, inscrita sob matrícula nº 784, exerce o cargo de professora de educação básica 2-9, carga horária 40 horas, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 2º da EC 47/2005, Lei municipal nº 1.918/2006 de 2/01/2006 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé. E Lei 1.190/92 de 23/01/1992 que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), bem como a Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais salário fixado no valor mensal de R\$ 3.818,73 (Três mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos), a partir de 25 de Setembro 2017. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 3.104,66
Ats 23%	R\$ 714,07
Total:	R\$ 3.818,73

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de Novembro de 2021. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **Ilane Karise Barbosa Cunha** - Presidente - IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO REVISOR 36/2020 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato Nº 073/2017 de 08 de Novembro de 2017 e publicado em 21.11.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a Sra. **MARIA DELIZE SANTOS ARAÚJO**, solteira, filha de Jo Gomes Braga e Maria Delize Santos, nascida em 21.07.1958 (vinte e um de julho de mil novecentos e cinquenta e oito), cadastrada no PASEP sob nº 1.702.282.895-6, CPF sob nº 218.829.593-53, admitida no serviço Público Municipal em 09.12.1994, inscrita sob matrícula nº 945, exerce o cargo de Vigia.

Alex X Energia SPE S.A.

CNPJ/ME nº 30.567.559/0001-69 – NIRE 23.300.043.910

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de setembro de 2021

1. Data, Hora e Local: No dia 21 de setembro de 2021, na sede social da Alex X Energia SPE S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará, na Rod BR-437, antiga frente p/ Rod BR-405, Fazenda Alex, s/n, Setor Parte I, bairro Estrada Limoeiro Sucupira – Chapada Apodi, CEP: 62930-000, às 14:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, Alex Energia Participações S.A. (nova denominação de Alex New Energies Investimentos e Participações S.A.) e Lethe Energia S.A., conforme o Livro de Presença de Acionistas e para secretariá-los a Sra. Isis Paula Cerinotti Malhaes. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Sra. Isis Paula Cerinotti Malhaes. **4. Ordem do Dia:** (i) aprovar a redução de capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei de Sociedades Anônimas; e (ii) outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** A unanimidade das acionistas, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou, sem ressalvas, por: **5.1.** Com fundamento no artigo 173 da Lei de Sociedades Anônimas, reduzir em R\$ 5.956.306,34 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais e trinta e quatro centavos) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 98.066.480,25 (noventa e oito milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 92.110.173,91 (noventa e dois milhões, cento e dez mil, cento e setenta e três reais e novecentos e trinta e quatro centavos). **5.1.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, aprovar que a redução de capital será efetivada sem o respectivo cancelamento de ações, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º.

O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 92.110.173,91 (noventa e dois milhões, cento e dez mil, cento e setenta e três reais e novecentos e trinta e quatro centavos), dividido em 137.948.440 (cento e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **5.1.2.** Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	% Reduzido (em R\$)	Montante
Alex Energia Participações S.A.	136.568.955	98,9999996	5.896.743,25
Lethe Energia S.A.	1.379.485	1,0000004	59.563,09
Total	137.948.440	100	5.956.306,34

5.2. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelas acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. **7. Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária. Acionistas: Alex Energia Participações S.A. (neste ato representada por seus diretores Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Carlos Gustavo Nogari Andrioli) e Lethe Energia S.A. (neste ato representada por seus diretores Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Carlos Gustavo Nogari Andrioli). Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais da Alex X Energia SPE S.A. Limoeiro do Norte, CE, 21 de setembro de 2021. Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária Designada.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Canindé - Resultado do Julgamento - Tomada de Preços Nº 00.003/2021-TP. O Município de Canindé, através da(o) Câmara Municipal de Canindé-CE por intermédio do(a) Presidente, torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preço(s) da Tomada de Preços Nº 00.003/2021-TP, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Canindé, de acordo com o que determina a legislação vigente, sendo enunciado o seguinte resultado: WT dos Santos Construções e Serviços, inscrita no CNPJ nº 10.998.158/0001-56 proposta devidamente classificada e vencedora do certame, com o valor total de R\$ 271.373,07 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e três reais, e sete centavos), por cumprir todos os requisitos do edital de regência do certame. A partir da publicação deste Aviso fica concedido prazo recursal conforme Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Sala da Comissão de Licitação, Largo Francisco Xavier de Medeiros, 622, Imaculada Conceição, Canindé/CE, em 04 de novembro de 2021. Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 10/2021-SEINFRA - Extrato de Contrato Nº 2021.11.09.091. Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: Monteiro Construções LTDA - C.N.P.J.: 03.773.613/0001-50. Objeto: Serviços de infraestrutura na localidade de Preá no Município de Cruz. Valor global: R\$ 141.850,69 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). Recursos financeiros: dotação orçamentária, 0601.15.451.4002.1.006: Construção, ampliação, reforma e requalificação de Vias e Logradouros, 4.4.90.51.00: Obras e instalações. Recurso Próprio, prazo de execução: 03 (três) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da assinatura: 09 de novembro de 2021. Signatários: Albano William Freitas Silveira – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e Ronaldo Oliveira da Frota – Sócio Administrador.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Contrato Nº 2021.09.13.01-01 - Secretaria Municipal de Educação. Torna público o Extrato do Contrato Nº 2021.09.13.01-01, resultante da Tomada de Preços Nº 2021.09.13.01. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação: Dotações orçamentárias: 07.01.12.361.0020.1.006 - const. reforma e ampl. de Unidades de Ensino Fundamental e quadras poliesportivas (1113000000) transferência do FUNDEB 40% FUNDEB 40%. 07.01.12.365.0031.1.010 - const. reforma e ampl. de Unidades de Ensino Infantil - (1113000000) transferência do FUNDEB 40%. Elemento de despesa: 44.90.51.00. Objeto: reforma de diversas Escolas no Município de Aurora/Ceará, tudo conforme anexo I. Prazo de execução: 05 (cinco) meses. Contratada: A.I.L Construtora LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.621.138/0001-85. Assina pela contratada: Francisco Pinto de Macedo Junior - CPF nº 938.784.863-91. Assina pela contratante: Cicera Edana Tavares Luna. Valor global: R\$ 1.385.552,85 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Aurora/CE, 08 de novembro de 2021. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento de Preços - Concorrência Nº 2021.08.10.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2021.08.10.01, com fins de serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras da 3ª etapa de reforma do Hospital Municipal Dr. Bueno Banhos, localizado na sede do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada vencedora a empresa: Fortalece Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.049.440/0001-50, com o valor global de R\$ 1.615.050,89 (um milhão seiscentos e quinze mil cinquenta reais e oitenta e nove centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vista. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. São Benedito/CE, 08 de novembro de 2021. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 10.008/2021-PP. O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de Novembro de 2021 às 10h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial que tem como objeto a aquisição de fardamento destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE), de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Chaval/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sextas-feiras, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Chaval-CE, 08 de novembro de 2021. André Gomes de Araújo – Pregoeiro do Município de Chaval-CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Educação - Aviso de Revogação. A Secretaria da Educação, torna público que o Item 17, que compõe o Pregão Eletrônico Nº 12.08.001/2021-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tauá-CE, foi revogado. O Termo de Revogação encontra-se disponível no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93. Tauá-CE, 08 de novembro de 2021. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

